



CONGRESSO NACIONAL

MPV-489

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/05/2010	proposição Medida Provisória Nº 489, de 12 de maio de 2010
--------------------	---

autor Otavio Leite PSDB/RJ	n.º do prontuário 316
-------------------------------	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 12	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O inciso II do § 2º do art 5º da presente Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

II – condenação penal em segunda instância, por órgão colegiado do Judiciário.

JUSTIFICATIVA

O avanço que ora o parlamento oferece à sociedade, impõe exigências a candidatos ao Poder Legislativo. Essas exigências também devem se aplicar ao exercício de funções do Poder Executivo.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Deputado Otavio Leite

Recebido em 19/05/2010 às 20:42
Consuelo / May 426/8

